DECRETO Nº 075, DE 06 DE JUNHO DE 2019

"Altera o Decreto nº 004/2013, que dispõe sobre a delegação de competência nos processos de licitação e dá outras providências"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a recomendação do Tribunal de Contas-SP,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído o parágrafo 3º e o inciso I no artigo 3º do Decreto nº 004, de 07/01/2013, conforme abaixo:

"Art. 3º ....

....

§3º - Todos os contratos e atas de registro de preços, originados de Licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria Municipal de Recursos de Materiais, terão como Gestores os Secretários Municipais de cada Pasta, os quais deverão responsabilizar-se por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, bem como das formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

I - As competências delegadas neste parágrafo, bem como as responsabilidades, são extensivas aos ocupantes, na ordem hierárquica, de direção e chefia, em cujas Secretarias não possuam, ou esteja vago, o cargo de Secretário Municipal da respectiva Pasta."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
CHEFE DE ATOS OFICIAIS